



DECRETO Nº 4672 DE 25 DE MAIO DE 2023.

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL

DOS MUNICÍPIOS EM

26 / 05 / 2023

CFE. LEI MUNICIPAL 0826/2020.

Marieli Filippi
OAB/SC 47.248
Advogada

CRIA E NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO E SELEÇÃO DE ALIENAÇÃO DE IMÓVEIS PARA FINS HABITACIONAIS PARA PROGRAMA DO GOVERNO FEDERAL

RENALDO MUELLER, Prefeito de Riqueza, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições previstas e autorizadas no inciso VII do artigo 64 da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 0837, de 28 de abril de 2021, que autoriza o poder executivo a alienar para fins habitacionais do Governo Federal;

DECRETA:

Art. 1º Fica pelo presente Decreto, criado e nomeado, a partir desta data, os membros que integram a Comissão de acompanhamento dos trabalhos de execução da Lei Municipal nº 0837/2021, para sorteio público dos interessados selecionadas e os respectivos lotes, após análise da Caixa Econômica Federal de capacidade financeira e enquadramento, conforme regras do Programa Casa Verde e Amarela, do governo federal.

I - A Comissão será formada pelos seguintes representantes:

NOMES	ÓRGÃO
Wanderlei José Kosczinski	Secretaria da Saúde e Promoção Social
Rogério Mello	Secretaria de Administração e Finanças
Nélio Pereira da Costa	Secretaria de Transporte, Obras e Serviços Públicos
Rogério Vicente	Poder Legislativo
Willian Endrigo	Poder Legislativo

Art. 2º A função dos membros é considerada de interesse Público relevante e não será remunerada.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº. 4136/2021.

Riqueza/SC, 25 de maio de 2023.

RENALDO MUELLER
Prefeito de Riqueza

ADEMAR ANTONIO PIGNAT
Secretário de Administração e Finanças